



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE" a personalidade: **RODRIGO TARDIN SILVA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O homenageado ao Título de Cidadão Linharenses, Senhor **RODRIGO TARDIN SILVA**, é natural de Vitória/ES, nascido no dia 22/10/1974.

Casado com Elizângela Margoto Lopes Tardin Silva, e pai de dois filhos, Gustavo de 10 anos, e Felipe, de 8 anos.

Formou-se na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em 1999, e fez residência em Clínica Médica e Gastroenterologia pela UFES.

Foi o médico responsável pelo Programa de Hepatites Virais no NAPS de Linhares de 2005 a 2017.

Trabalha na UTI do Hospital Rio Doce desde o ano de 2003 e atua como Plantonista e Endoscopista do Pronto Socorro do Hospital Unimed Norte Capixaba desde 2005.

Atende também em seu consultório particular na cidade, e atualmente exerce o cargo de Diretor Executivo da Unimed Norte Capixaba (Diretor de Provimentos de Saúde).

Ao falar sobre seu amor pela cidade de Linhares, o homenageado diz: *"Tenho muito carinho por Linhares, cidade que me acolheu logo no início da minha carreira, onde conheci a minha querida esposa, que é Linharenses, e onde constitui a minha amada família (meus filhos nasceram em Linhares). Por isso, o que posso expressar para todos é o verdadeiro sentimento de gratidão por viver nesta cidade. "*

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de maio, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO Nº 10426

Certifico que às fls. 126. do livro nº B-69 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de RODRIGO TARDIN SILVA e ELIZÂNGELA MARGOTO LOPES, contraído no dia 29 de setembro de 2006, às 16:15, neste Cartório, perante o Sr. Adhemar Carlos Firme-Juiz de Casamentos, e as testemunhas constantes do termo sendo: Flávio Tardin Silva, Raquel Fontana, Elder Margoto Lopes e Vanusa Leite Cardoso, brasileiros, residentes nesta cidade.

O contraente é nascido em Vitória-, Estado do Espírito Santo, a 22 de outubro de 1974, de estado civil solteiro, de profissão médico, domiciliado e residente Av. Augusto Calmon - nº 1132-Linhares-ES, filho de ROBSON DE CASTRO SILVA e de MARIA CRISTINA TARDIN SILVA residentes Colatina-ES.

A contraente é nascida em Linhares, Estado do Espírito Santo, a 21 de setembro de 1980, de estado civil solteira, de profissão aux. de laboratório, domiciliada e residente R. Mem de Sá- nº 152- b/ Novo Horizonte-Linhares-ES, filha de JOÃO FRANCISCO LOPES residente R. Mem de Sá- nº 152- b/ Novo Horizonte-Linhares-ES e de MARGARIDA MARIA MARGOTO LOPES, .

Passando a contraente, a chamar-se ELIZÂNGELA MARGOTO LOPES TARDIN SILVA. e o contraente, a chamar-se RODRIGO TARDIN SILVA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.



O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 29 de setembro de 2006.

Gastão Calmon Filho
Substituto

OFICÍO DO R. REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO
Maria da Conceição Calmon Friço
Of. Titular
Linhares, Est. Espírito Santo
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Rua Soeiro Bahos, 85 - CEP 29000-260 - Linhares - Espírito Santo